



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES/SC**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 08.289.417/0001-28, representada pela Agente de Compras, Sra. Paula Espezim Latronico, para conhecimento dos interessados, torna público que realizará inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do imóvel de propriedade do Sr. José Medeiros Neto justifica-se por atender plenamente às necessidades da Administração Municipal quanto à localização, estrutura física e condições de uso, apresentando-se como a opção mais adequada para sediar a Secretaria Municipal de Agricultura.

O imóvel situa-se na área central do município, em local de fácil acesso, o que facilitará o deslocamento dos servidores e o atendimento à população, especialmente aos produtores rurais que necessitam de orientação e suporte técnico. Além disso, o espaço possui características estruturais compatíveis com as atividades administrativas, oferecendo salas amplas, ventiladas e com infraestrutura que dispensa adaptações significativas, garantindo economia e agilidade na instalação.

Destaca-se que foram analisadas alternativas disponíveis, porém o imóvel em questão apresentou melhor relação entre custo e adequação funcional, atendendo integralmente aos requisitos da Secretaria, sem a necessidade de investimentos adicionais.

Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se economicamente justificada, assegurando à Administração Pública a utilização de um espaço apropriado, bem localizado e financeiramente vantajoso, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade que regem a gestão pública..

Município de Paulo Lopes/SC, 26 de novembro de 2025.

PAULA ESPEZIM LATRONICO
Operadora de Compras Diretas